

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO N°. 1327/2020**

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso III, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2537/2019, de 22/11/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual da Autarquia Águas de Sarandi – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, deste Município, no valor de R\$ 5.213.288,77 (cinco milhões, duzentos e treze mil, duzentos e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos), destinado à inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		FONTE	VALOR
02	AUTARQUIA ÁGUAS DE SARANDI – SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL		
02.001	Serviço Municipal de Saneamento Ambiental		
17.512.0002.1021	Construção e Reforma de Edifício para Administração		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	06076	1.500.000,00
17.512.0002.2021	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.1.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	06076	1.000,00
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	06076	500.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	06076	10.000,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	06076	40.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	06076	125.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	06076	125.000,00
17.512.0002.1024	Equipamentos e Material Permanente para a Administração do Sistema Municipal de Saneamento Ambiental		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	06076	350.000,00
17.512.0003.1023	Equipamentos e Material Permanente para o Sistema Municipal de Saneamento Ambiental		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	06076	200.000,00
17.512.0003.2022	Manutenção dos Serviços Operacionais do Sistema Municipal de Saneamento Ambiental		
3.1.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	06076	1.000,00
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	06076	600.000,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	06076	25.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	06076	200.000,00
3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	06076	850.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	06076	686.288,77
TOTAL			5.213.288,77

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 5.213.288,77 (cinco milhões, duzentos e treze mil, duzentos e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos), será obtido através do Superávit Financeiro do exercício de 2019, da seguinte Fonte de Recurso:

ORDEM	FONTE	DESCRÍÇÃO	VALOR
01	06076	Recursos Ordinários Livres - Águas de Sarandi	5.213.288,77
TOTAL			5.213.288,77

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de fevereiro de 2020.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Anselmo de Azevedo
Código Identificador:45797CDE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/02/2020. Edição 1947
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>